Plano Municipal de Educação

2014 - 2024

NOVA PALMA- RS

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Nova Palma foi reestruturado entre o período de Outubro de 2013 à Outubro de 2014. Em um ano foram realizados dez encontros, onde comissões discutiram as metas e estratégias do Plano Nacional da Educação e adequaram as mesmas para a realidade do nosso município, buscando atender a demanda local. Participaram da reestruturação do Plano a Secretaria Municipal da Educação, Conselho Municipal da Educação, professores municipais e estaduais, pais, alunos, servidores públicos e demais entidades do município. A Plenária pública para a aprovação do Plano Municipal de Educação pela comunidade aconteceu no dia 02 de Outubro de 2014, com aprovação unânime do mesmo, para encaminhamento à Câmara de Vereadores. O trabalho foi coordenado pelo Professor Darci Bueno da Silva.

ASPECTOS HISTÓRICOS

Em 1870, após a Guerra do Paraguai, iniciou-se o processo de colonização do Rio Grande do Sul para evitar a ocupação castelhana. Foram criadas as colônias de imigração de Dona Isabel – Bento Gonçalves, Conde D'Eu – Garibaldi, Campo dos Bugres – Caxias e Santa Maria da Boca do Monte – Silveira Martins, esta colônia foi criada em 1877, com a chegada os primeiros imigrantes em janeiro de 1878.

A colônia de Silveira Martins localizava-se entre os rios Jacui, Vacacai e Campos de Cima da Serra, numa extensão de 6 mil hectares.

Em 1884, nasceu o Núcleo Soturno da Colônia de Silveira Martins que com o aumento da corrente imigratória formou novos núcleos. Pertenceu inicialmente ao município de Rio Pardo, depois Cachoeira do Sul, seguido de São Martinho e em 1891 passou a pertencer a Vila Rica, hoje municípios de Júlio de Castilhos.

Em 1913, passou a chamar-se Nova Palma, cuja emancipação ocorreu em 29 de julho de 1960, após plebiscito em 06 de março de 1960. O Governo foi instalado a 29/01/1961, intensificando-se assim os esforços para o desenvolvimento desta comunidade.

Atualmente, Nova Palma tem sua economia baseada na agricultura, pecuária e pequenas indústrias. Quanto aos aspectos culturais o Município conta com um Centro de Pesquisas Genealógicas – CPG, que contém a genealogia dos imigrantes italianos da região que vieram para a Quarta Colônia. Atualmente é visitado por pessoas das mais diversas regiões do Brasil e exterior. Possui uma Biblioteca Pública Municipal com bom acervo bibliográfico. Os vários Clubes Sociais da Sede e interior se preocupam em resgatar os valores culturais, contando com: grupo de dança, corais, grupo de teatro e grupo de Terceira Idade.

LIMITES

O Município se limita ao norte com os Municípios de Júlio de Castilhos e Pinhal Grande; ao sul com Faxinal do Soturno e Dona Francisca; ao leste com Agudo e Ibarama e a oeste com Ivorá e Júlio de Castilhos.

Possui uma área de 342,4 Km² e está dividido em três distritos. A população atinge a soma de 6.342 habitantes, de origem italiana, alemã, portuguesa e africana.

DADOS SOCIO/ECONÔMICOS E CULTURAIS

Produto Interno Bruto (PIB) total e *per capita*, estrutura do Valor Adicionado Bruto (VAB) e população do município de Nova Palma – 2011

Municípios	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto *per capita*			
	(R$ 1.000)	Posto	Participação (%)	Variação nominal(%)	(R$ 1,00)	Posto	Relativo (1)	Variação nominal(%)
Nova Palma	**152.988**	**186º**	**0,06**	**6,3**	**24,112**	**138º**	**0,98**	**6,3**

Estrutura do Valor Adicionado Bruto (%)			Participação no Valor Adicionado Bruto do Estado (%)		
Agropecuária	Indústria	Serviços	Agropecuária	Indústria	Serviços
19,46	**20,18**	**60,36**	**0,13**	**0,05**	**0,06**

Renda

A renda per capita média de Nova Palma cresceu 181,73% nas últimas duas décadas, passando de R$325,08 em 1991 para R$561,85 em 2000 e R$915,86 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 72,83% no primeiro período e 63,01% no segundo. A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 21,82% em 1991 para 6,11% em 2000 e para 2,66% em 2010.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Nova Palma - RS			
IDHM e componentes	**1991**	**2000**	**2010**
DHM Longevidade	0,760	0,832	0,841
Esperança de vida ao nascer (em anos)	70,61	74,89	75,44
IDHM Renda	0,595	0,683	0,762
Renda per capita	325,08	561,85	915,86

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Periodo	Taxa de Crescimento	Hiato de Desenvolvimento
Entre 1991 e 2000	+ 29,22%	+ 30,41%
Entre 2000 e 2010	+ 12,90%	+ 24,93%
Entre 1991 e 2010	+ 45,88%	+ 47,76%

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Educacional - Nova Palma - RS

DHM	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,293	0,503	0,643
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	18,88	38,38	55,32
% de 5 a 6 anos na escola	44,33	50,07	87,24
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fund. Completo	53,08	77,65	92,06
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	32,29	58,22	59,59
% de 18 a 20 anos com médio completo	16,42	43,90	38,28

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

População

Entre 2000 e 2010, a população de Nova Palma teve uma taxa média de crescimento anual de 0,05%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de -0,38%. No Estado, estas taxas foram de 1,00% entre 2000 e 2010 e 1,01% entre 1991 e 2000. No país, foram de 1,01% entre 2000 e 2010 e 1,02% entre 1991 e 2000. Nas últimas duas décadas, a taxa de urbanização cresceu 52,27%.

População Total, por Gênero, Rural/Urbana e Taxa de Urbanização - Nova Palma – RS						
População	**População (1991)**	**% do Total (1991)**	**População (2000)**	**% do Total (2000)**	**População (2010)**	**% do Total (2010)**
População total	6.531	100,00	6.312	100,00	6.342	100,00
População residente masculina	3.357	51,40	3.268	51,77	3.217	50,73
População residente feminina	3.174	48,60	3.044	48,23	3.125	49,27
População urbana	2.085	31,92	2.664	42,21	3.083	48,61
População rural	4.446	68,08	3.648	57,79	3.259	51,39
Taxa de Urbaniz.	-	31,92	-	42,21	-	48,61

Fonte: Pnud, Ipea e FJP

Dados gerais da educação – NOVA PALMA

Indicadores da Educação Básica da localidade

Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	17	1.536	102	110
2008	16	1.459	98	91
2009	15	1.402	96	93
2010	14	1.355	92	90
2011	14	1.281	85	90
2012	14	1.204	83	89
2013	10	1.160	86	82

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela educação

Matrículas - 2013

Matrículas em creches	0 nenhum	RS: 143.085Brasil: 2.730.119
Matrículas em pré-escolas	77 estudantes	RS: 184.061Brasil: 4.860.481
Matrículas anos iniciais	405 estudantes	RS: 787.782Brasil: 15.764.926
Matrículas anos finais	367 estudantes	RS: 626.950Brasil: 13.304.355
Matrículas ensino médio	231 estudantes	RS: 416.123Brasil: 8.622.791
Matrículas EJA	80 estudantes	RS: 146.765Brasil: 3.772.670
Matrículas educação especial	0 nenhum	RS: 14.761Brasil: 194.421

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 10 | QEdu.org.br

Matrículas no Ensino Fundamental - 2013		
Matrículas 1º ano	51 estudantes	RS: 136.261Brasil: 2.920.197
Matrículas 2º ano	63 estudantes	RS: 145.177Brasil: 3.025.939
Matrículas 3º ano	91 estudantes	RS: 177.610Brasil: 3.376.498
Matrículas 4º ano	101 estudantes	RS: 167.544Brasil: 3.278.226
Matrículas 5º ano	99 estudantes	RS: 161.190Brasil: 3.164.066
Matrículas 6º ano	97 estudantes	RS: 181.423Brasil: 3.648.660
Matrículas 7º ano	100 estudantes	RS: 142.757Brasil: 3.406.195
Matrículas 8º ano	90 estudantes	RS: 158.549Brasil: 3.163.982
Matrículas 9º ano	80 estudantes	RS: 144.221Brasil: 3.085.518

Fonte Censo Escolar/INEP 2013 | Total de Escolas de Educação Básica: 10 | QEdu.org.br

METAS E ESTRATÉGIAS

META 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (0 – 3 ANOS)

Indicador 1B - Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 50%

21,2%
Brasil

Meta Brasil: 50%

31,4%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 50%

4,8%
RS – Nova Palma

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

		População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
Ordem	Municíp.	0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infant.	Creche (meta=50%	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016
486	**Nova Palma**	**230**	**152**	**382**	**0**	**58**	**58**	**0%**	**38,16%**	**15,19%**	**115**	**94**

Fonte: TCE/2013-RS

Inicial de educação Infantil - Creche

Educação Infantil	2012	2013	2014
Creche	**0**	**0**	**56**

Fonte: SMED/2014

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos - 2014

População Por faixa Etária	População Levantamento realizado em 2014 – saúde e educação	Matriculados Censo Escolar – 2014							Total atendida	
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E	A		
0 a 3 anos	248	Creche	-	-	-	-	01	56	**56**	**22,5%**
4 e 5 anos	98	Pré	-	-	-	-	01	93	**93**	**94,8%**
0 a 5 anos	346	Ed. Infantil	-	-	-	-	01	149	**149**	**43,0%**

SMED/2014 –Escola Estaduais/2014
E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil
A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2012	NOVA PALMA/2014
Creche (0-3 anos)	**Creche (0-3 anos)**
Como é: • 11 milhões de crianças •2,7milhões matriculadas **•21,2% da população atendida**	**Como é:** • 248 criança • 56 matriculadas • **22,5 % da população atendida**
Como será:	**Como será:**

•5,4 milhões matriculadas •50% da população atendida	• 124 matriculadas • 50 % da população atendida
Creche: 63,4% público 36,6% privado	**Creche:** 100 % público
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMED/2014

BRASIL

Como é Brasil — CRECHE (21,2%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS — CRECHE (31,4%)

NOVA PALMA

Como é N.Palma — **CRECHE (22,5%)**

BRASIL E NOVA PALMA/2024

Como será — CRECHE (50%)

DIAGNÓSTICO (4 – 5 ANOS)

Indicador 1A - Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 100%

78,2%
Brasil

Meta Brasil: 100%

62,4%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

57,5%
RS – Nova Palma

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

		População			Alunos Matriculados			Taxa de Atendimento (alunos/população)			Vagas a serem Criadas	
ordem	Municíp.	0 a 3 anos	4 e 5 anos	0 a 5 anos	Creche	Pré-Escolar	Ed. Infant.	Creche (meta=50%	Pré-Escolar (meta= 100%)	Ed. Infantil	Creche (50%-PNE)	Pré-Escolar (100% até 2016
486	**Nova Palma**	**230**	**152**	**382**	**0**	**58**	**58**	**0%**	38,16%	**15,19%**	**115**	**94**

Fonte: TCE/2013-RS

Matrícula Inicial de educação Infantil – Pré-Escola 2012/2014

Educação Infantil	2012	2013	2014	Taxa de Crescimento

Pré-escola	**58**	**70**	**93**	**61%**

Fonte: SMED/2014

Diagnóstico da População Educacional na faixa etária de 0 – 5 anos - 2014

População Por faixa Etária	População Levantamento realizado em 2014 – saúde e educação	Matriculados Censo Escolar – 2014							Total atendida	
		Etapa	Privada		Estadual		Municipal			
			E	A	E	A	E	A		
0 a 3 anos	248	Creche	-	-	-	-	01	56	**56**	**22,5%**
4 e 5 anos	98	Pré	-	-	-	-	01	93	**93**	**94,8%**
0 a 5 anos	346	Ed. Infantil	-	-	-	-	01	149	**149**	**43,0%**

SMED/2014 - Privadas/2014
E: número de escolas da rede que oferecem a etapa da educação infantil
A: número de alunos da etapa da educação infantil

BRASIL/2012	NOVA PALMA/2014
PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)	**PRÉ-ESCOLA (4-5 anos)**
Como é: • 5,8 milhões de crianças • 4,8 milhões matriculadas • **78,2% da população atendida**	**Como é:** • 98 crianças • 93 matriculadas • **94,8 % da população atendida**
Como será: • 5,8 milhões matriculadas • 100% da população atendida	**Como será:** • 98 matriculadas • 100 % da população atendida
Pré-escola: 75% público 25% privado	**Pré-escola: 100** % público
Fonte: INEP/2013	SMED/2014

BRASIL

Como é Brasil	PRÉ-ESCOLA (78,2%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	PRÉ-ESCOLA (62,4%)

NOVA PALMA

Como é N.Palma	PRE-ESCOLA (94,8%)

BRASIL E NOVA PALMA/2016

Como será	PRÉ-ESCOLA (100%)

Estratégias:

1.1) expandir em regime de colaboração com a União, a rede municipal de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

1.2) realizar, periodicamente, em regime de colaboração com a Secretaria da Saúde e Assistência Social, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.3) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.4) aderir ao programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas municipais de educação infantil e respeitadas as normas de acessibilidade;

1.5) Aderir avaliação nacional da educação infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.6) incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento dos(as) profissionais com formação superior;

1.7) estimular a participação das escolas a aderirem a propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.8) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(ás) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

1.9) intensificar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.10) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo preferencialmente o atendimento da criança de 06 (seis) meses a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.11) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

1.12) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.13) ofertar o acesso à educação infantil para todas as crianças de 06 meses até 5 (cinco)anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

META 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

DIAGNÓSTICO (6 – 14 ANOS)

Indicador 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.

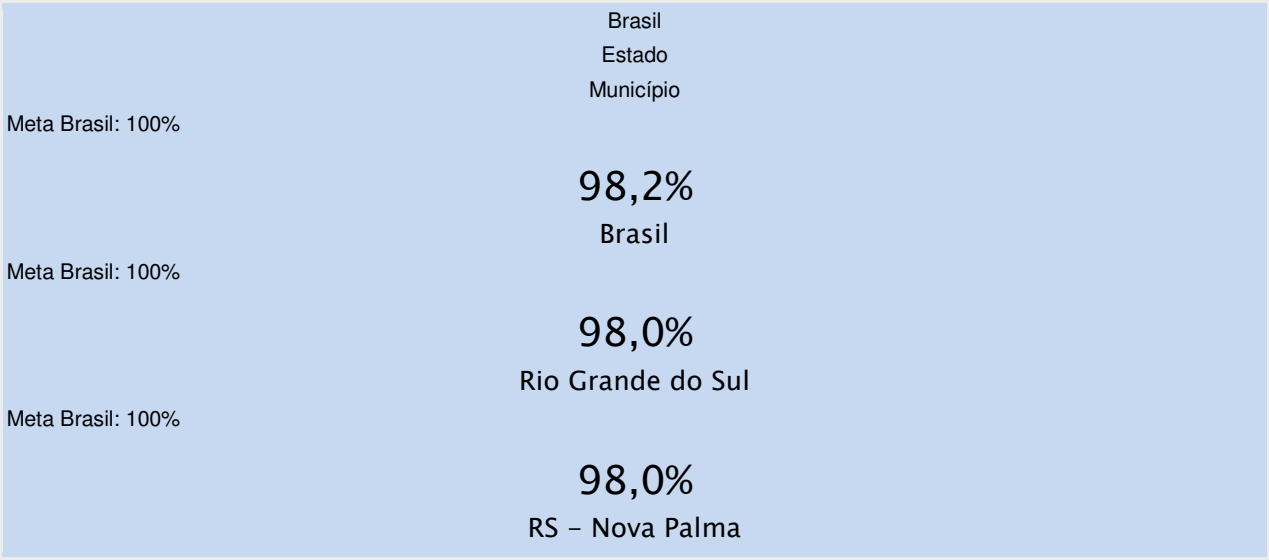

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

BRASIL/2012	NOVA PALMA/2012
Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)	Ensino Fundamental de 9 anos (6-14 anos)
Como é: • 29,1 milhões de crianças e adolescentes • 28,3 milhões matriculadas • 96,7 % da população atendida	**Como é:** • 876 crianças e adolescentes • 858 matriculadas • **98 %** da população atendida
Como será: • 29,1 milhões de crianças e adolescentes •29,1 milhões matriculadas •100 % da população atendida	**Como será:** • 876 crianças e adolescentes • 876 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	

ESCOLAS QUE OFERECEM ENSINO FUNDAMENTAL - 2013

REDE	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
ESTADUAL	04	421	**53,3%**
MUNICIPAL	06	369	**46,7%**
TOTAL	**10**	**790**	**100%**

Fonte: SEMED/2014 – ESCOLAS ESTADUAIS/2014

BRASIL

Como é Brasil	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,2%)

RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,0%)

NOVA PALMA

Como é N.Palma	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (98,0%)

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL - NOVA PALMA

Como deve ser	POPULAÇÃO DE 6 – 14 ANOS MATRICULADAS NO ENS. FUNDAMENTAL (100%)

TAXAS DE RENDIMENTO POR REDE DE ENSINO- FUNDAMENTAL/2012

ANO	REPROVAÇÕES (%)				ABANDONOS (%)				APROVAÇÃOS (%)			
	E	M	P	T	E	M	P	T	E	M	P	T
1º	0,0	0,0	-	**0,0**	0,0	0,0	-	**0,0**	100,0	100,0	-	**100,0**
2º	0,0	0,0	-	**0,0**	0,0	0,0	-	**0,0**	100,0	100,0	-	**100,0**
3º	2,7	1,6	-	**2,0**	0,0	0,0	-	**0,0**	97,3	98,4	-	**98,0**
4º	15,1	3,9	-	**9,6**	0,0	2,0	-	**1,0**	84,9	94,1	-	**89,4**
5º	8,8	14,3	-	**10,6**	0,0	0,0	-	**0,0**	91,2	85,7	-	**89,4**
TOTAL	**6,7**	**3,1**	-	**4,8**	**0,0**	**0,4**	-	**0,2**	**93,3**	**96,5**	-	**95,0**
6º	21,2	28,3	-	**24,6**	0,0	1,7	-	**0,8**	78,8	70,0	-	**74,6**
7º	7,5	15,6	-	**11,2**	1,9	4,4	-	**3,1**	90,6	80,0	-	**85,7**
8º	10,7	12,9	-	**11,5**	3,6	0,0	-	**2,3**	85,7	87,1	-	**86,2**
9º	10,6	0,0	-	**5,8**	4,3	0,0	-	**2,3**	85,1	100,0	-	**91,9**
TOTAL	**12,9**	**16,1**	-	**14,4**	**2,3**	**1,6**	-	**2,0**	**84,8**	**82,3**	-	**83,6**

Legenda: E: Estadual; M: Municipal; P: Privada; T: Total

Fonte: Censo Escolar 2012, Inep.Organizado por Meritt. – Reorganizado: Bueno Consultoria/2014

A) Acima de 5%

A situação indica a necessidade de definir estratégias para conter o avanço da evasão escolar.

B) Acima de 15%

A situação indica que é preciso intervir no trabalho pedagógico o mais rápido possível, pois muitos estudantes poderão ficar fora da escola. Índices altos de reprovação ou abandono escolar também podem aumentar a distorção idade-série.

DISTORÇÃO IDADE/ANO POR REDE DE ENSINO- FUNDAMENTAL/2013

ANO INICIAIS	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
1º	0%	0%	0%
2º	0%	0%	0%
3º	19%	12%	17%
4º	32%	23%	28%
5º	29%	39%	34%
TOTAL	19%	19%	19%
ANO FINAIS	**MUNICIPAL**	**ESTADUAL**	**TOTAL**
6º	59%	17%	31%
7º	21%	18%	19%
8º	35%	19%	26%
9º	39%	18%	24%
TOTAL	37%	18%	25%

Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meritt, 2014. Reorganizado Bueno Consultoria/2014

REDE MUNICIPAL

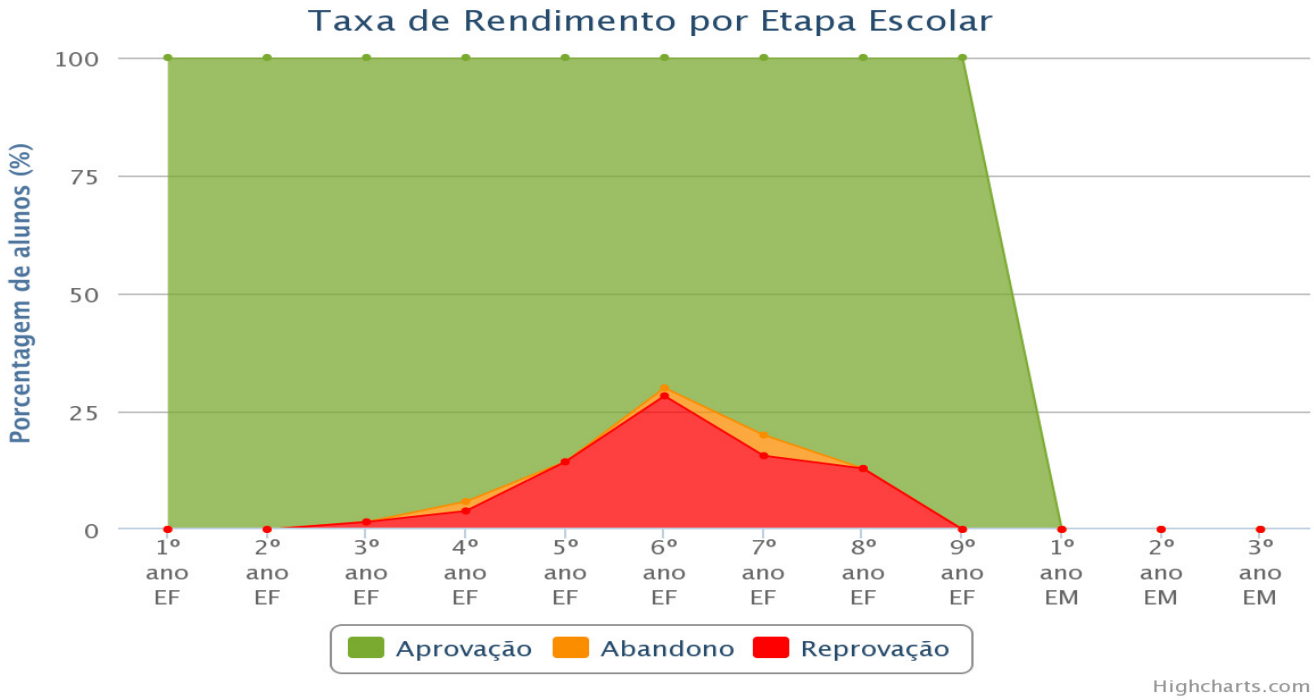

REDE ESTADUAL

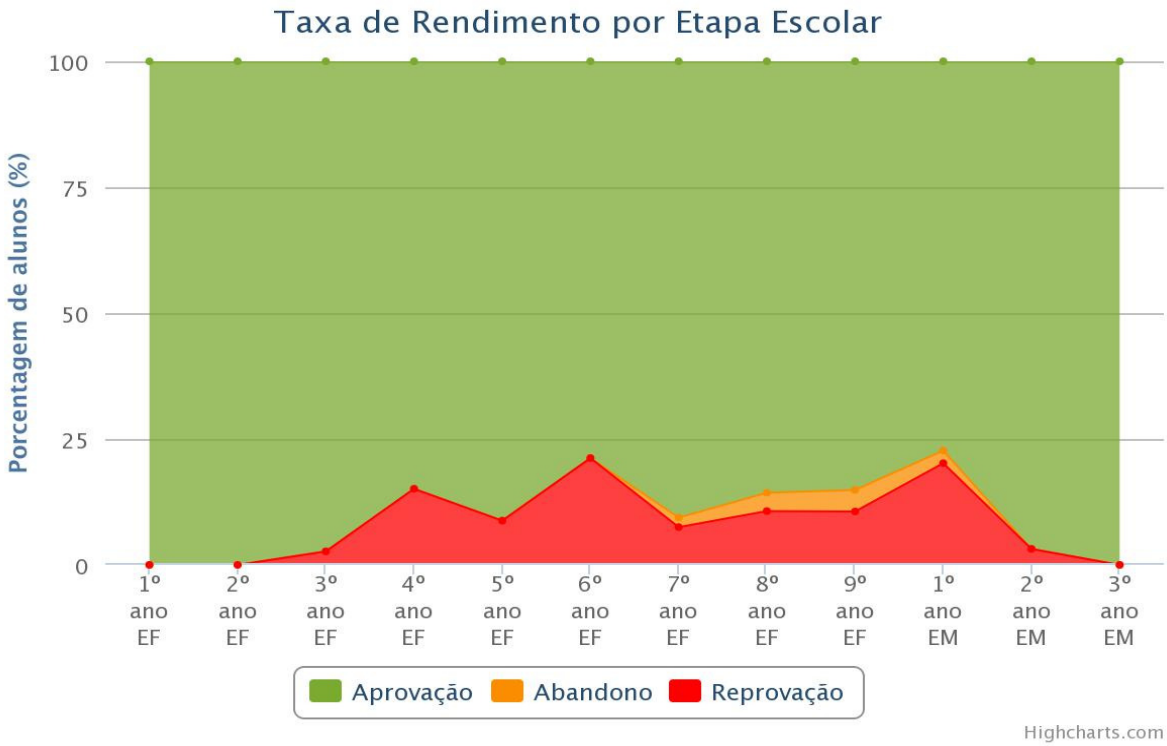

DIAGNÓSTICO - CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE CERTA

Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 95%	
	65,3% Brasil
Meta Brasil: 95%	
	66,9% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 95%	
	54,8% RS – Nova Palma

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL

Como é	**Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (65,3%)**	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

RIO GRANDE DO SUL

Como RS	**Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (66,9%)**	**Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem**

NOVA PALMA

Como é N. Palma	**Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (54,8%)**	Não concluem na idade certa ou simplesmente não concluem

BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NOVA PALMA/2024

Como será	Concluem o Ens. Fundamental na idade certa (95%)	

Estratégias:

2.1) pactuar, com a União, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem a serem desenvolvidos no ensino fundamental;

2.2) aderir a mecanismos, instituídos pelo MEC, para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;

2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) adotar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades quilombolas;

2.6) disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.7) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando difusão cultural;

2.8) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.9) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.10) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(ás) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais, nacionais e regionais;

2.11) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

META 3: universalizar, até 2024, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 100% (cem por cento).

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – POPULAÇÃO E MATRICULAS

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 100%

84,2%
Brasil

Meta Brasil: 100%

83,1%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 100%

81,0%
RS – Nova Palma

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2012	NOVA PALMA/2012
Atendimento população (15-17 anos)	**Atendimento população (15-17 anos)**
Como é: • 10,3 milhões de pessoas com 15 a 17 anos • 8,3 milhões matriculadas • 84,2% da população atendida	**Como é:** • 319 pessoas com 15 a 17 anos • 258 matriculadas • **81%** da população atendida
Como será: • 10,2 milhões matriculadas • 100% da população atendida	**Como será:** • 319 matriculadas •100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	

Como é Brasil	MATRICULADAS (84,2%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	MATRICULADAS (83,1%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS – NOVA PALMA

Como é N. Palma	MATRICULADAS (81,0%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS - BRASIL - RIO GRANDE DO SUL – NOVA PALMA

Como será	MATRICULADAS (100%)

TAXA DE RENDIMENTO/REDE ESTADUAL- ENS. MÉDIO/2012-2013

ANO	Matriculas	Reprovação	Abandono	Aprovação	Distorção
1º	138	20,2%	2,5%	77,3%	27%
2º	66	3,2%	0,0%	96,8	13%
3º	44	0,0%	0,0%	100%	7%
TOTAL	**248**	**11,6%**	**1,3%**	**87%**	**17%**

Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meritt, 2014.
Reorganizado por Bueno Consultoria/2014

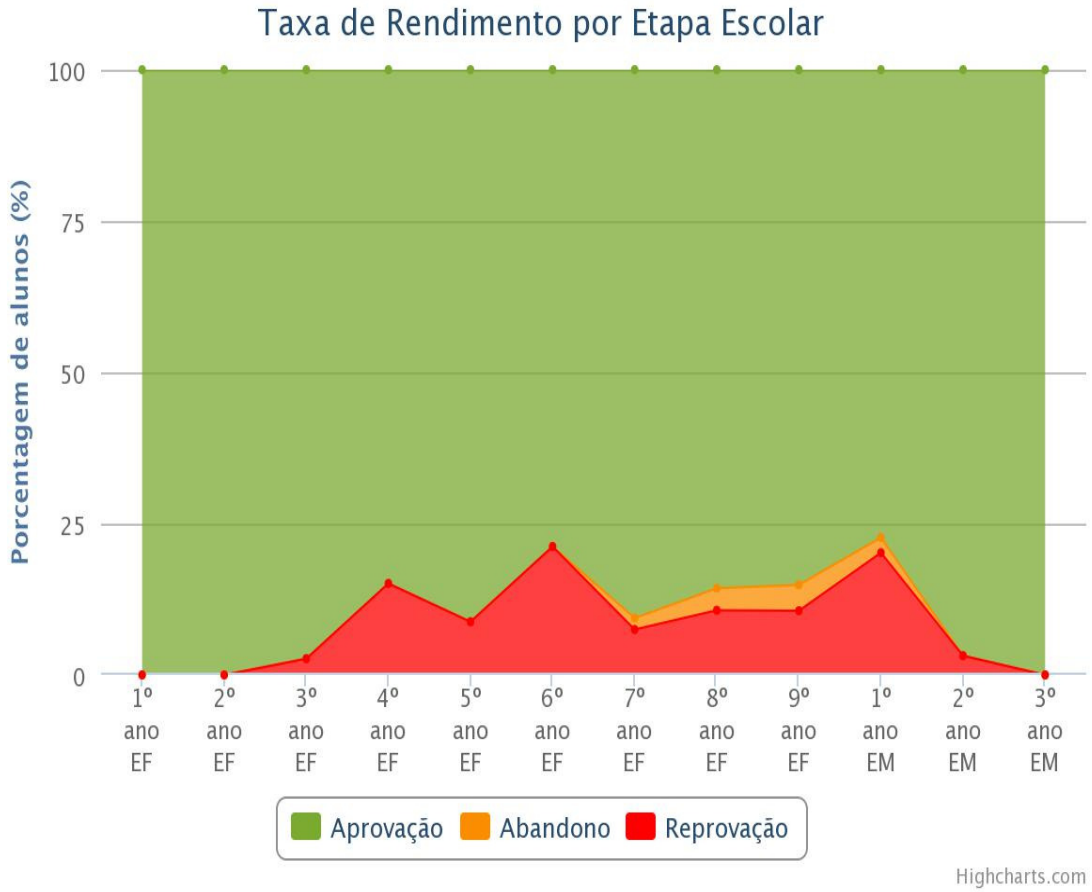

DIAGNÓSTICO (15 – 17 ANOS) – MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO

Indicador 3B - Taxa líquida de matrícula no ensino médio.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 85%

54,1%
Brasil

Meta Brasil: 85%

53,8%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 85%

40,5%
RS – Nova Palma

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO - BRASIL

Como é Brasil	ENSINO MÉDIO (54,1%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	ENSINO MÉDIO (53,8%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO – NOVA PALMA

Como é N. Palma	ENSINO MÉDIO (40,5%)

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS MATRICULADAS NO ENSINO MÉDIO-BRASIL – RS – NOVA PALMA/2024

Como será	ENSINO MÉDIO (85 %)

Estratégias:

3.1) apoiar programas de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.2) pactuar, com o Estado e União, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do ensino médio;

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo na etapa escolar de maneira compatível com sua idade;

3.5) incentivar os alunos a participarem do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), a fim de promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades quilombolas e das pessoas com deficiência;

3.7) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude**;**

3.8) fomentar a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.9) promover programas de educação e de cultura para a população jovem, na faixa etária 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

3.11) estimular políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e descriminação racial, por orientação sexual ou identidade de gênero, ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.12) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

META 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 - Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

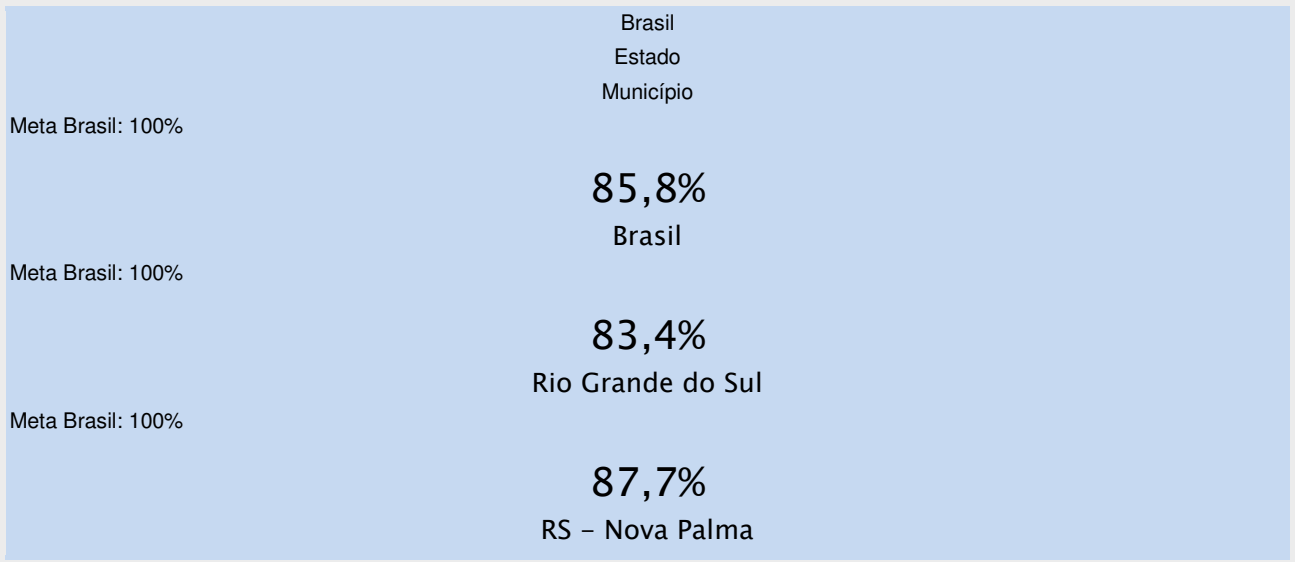

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010

BRASIL/2012	NOVA PALMA/2012
Inclusão e Diversidade Universalizar (4-17 anos)	Inclusão e Diversidade Universalizar (4-17 anos)
Como é: • 2,2 milhões de pessoas • 85,8 % da população atendida	**Como é:** • 52 pessoas • 46 matriculadas • 87,7 % da população atendida
Como será: • 2,2 milhões matriculadas • 100 % da população atendida	**Como será:** • 52 matriculadas • 100 % da população atendida
Fonte: INEP/2013	

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA - BRASIL

Como é Brasil	**85,8%**	Sem atendimento

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**83,4%**	Sem atendimento

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA – NOVA PALMA

Como é N. Palm	**87,7%**	

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA:BRASIL–RS– NOVA PALMA

Como deve ser	**100%**

Estratégias:

4.1) promover o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) promover a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e quilombolas;

4.3) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) os alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4) possibilitar a criação de centro multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e em parceria com as áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;

4.6) garantir e viabilizar a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(ás) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos;

4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) estimular a utilização de materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.10) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver atendimentos voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com

deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.11) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdo e cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental

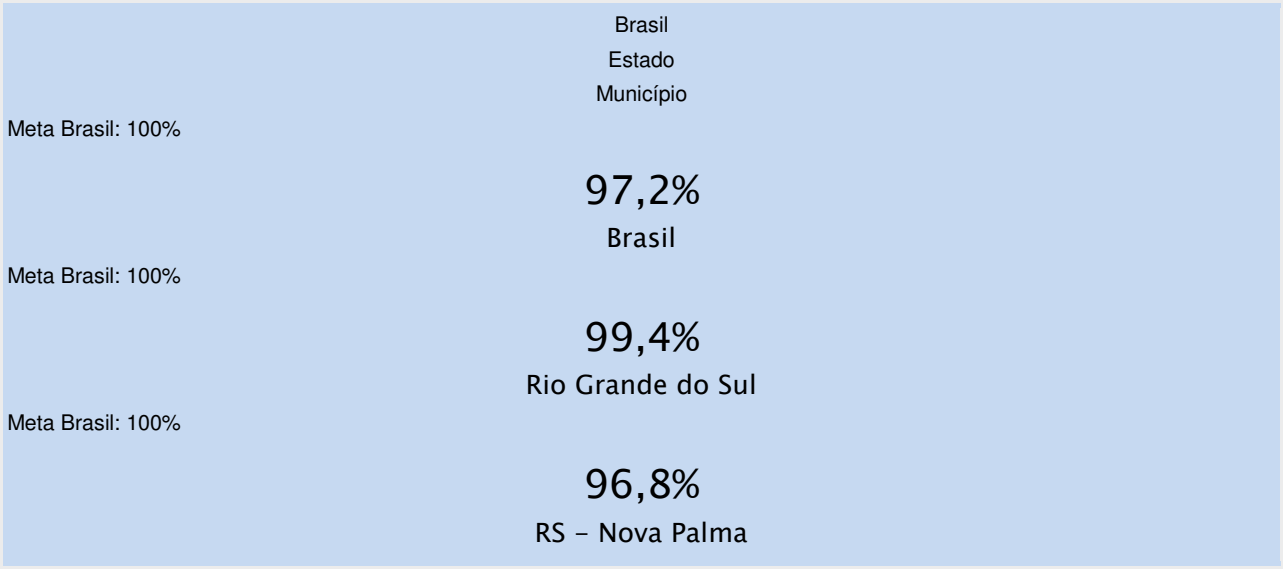

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

BRASIL/2013	NOVA PALMA/2012
Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)	Alfabetizado até o 3º ano (8 anos de idade)
Como é: • 97,2% das crianças do 3º ano alfabetizadas	**Como é:** • 96,8 % das crianças do 3º ano alfabetizadas
Como será: • 100% das crianças do 3º alfabetizadas	**Como será:** • 100 % das crianças do 3º alfabetizadas
Fonte: Prova ABC, 2011	

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - BRASIL

Como é Brasil	ALFABETIZADAS (97,2%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	ALFABETIZADAS (99,4%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – NOVA PALMA

Como é N.Palma	ALFABETIZADAS (96,8%)

ALFABETIZADAS ATÉ O 3 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – BRASIL – RS - NOVA PALMA

Como deve ser	MATRICULADAS (100%)

Estratégias:

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) aderir aos instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) adotar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) intensificar ações de apoio pedagógico, no contraturno, para alunos com dificuldades de aprendizagem;

5.6) fomentar a participação e desenvolvimento do PNAIC, planos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de estratégias de melhoramento da alfabetização até o 3º ano do ensino fundamental.

5.7) apoiar a alfabetização de crianças do campo, quilombolas e de populações itinerantes, com a utilização de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento que considerem a sua identidade cultural;

5.8) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação **stricto sensu** e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização;

5.9) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

META 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

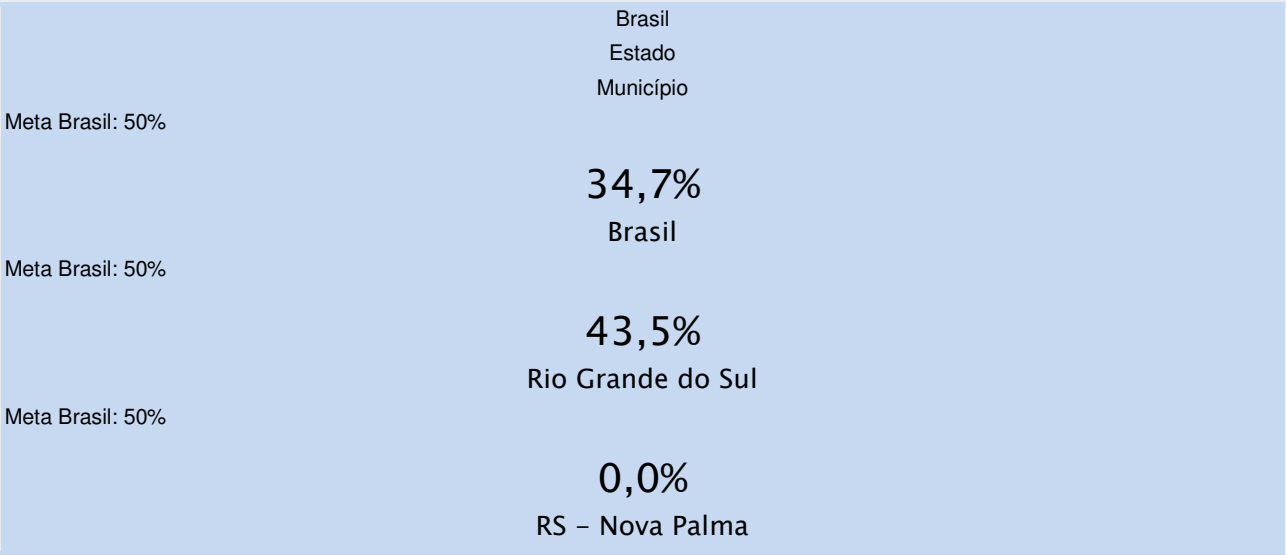

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

EDUCAÇÃO EM TURNO INTEGRAL - 2014

REDE	ESCOLAS/ INSTITUIÇÕES			ETAPA OU PROGRAMA	NÚMERO DE ALUNOS
	GERAL	TURNO INTEGRAL			
MUNICIPAL		Nº	%		
Creche/Pré	01	0	0%		
Ens. Fund	03	02	66%	Mais Educação	319
					-
				TOTAL	
ESTADUAL					
Ens. Fund.	03	03	100%	Mais Educação	211
Ens. Médio	01	0	0%		
				TOTAL	
ESCOLAS PÚBLICAS	**08**	**05**	**62,5%**	**TOTAL**	**530**

Fonte: SMED/2014 – Escolas Estaduais/2014

BRASIL/2012	NOVA PALMA/2014
Escolas Turno Integral	Escolas Turno Integral
Como é: • 152.474 escolas de educação básica • 18.800 escolas ofertam ETI (VER) • 34,7 % das escolas ofertam ETI	**Como é:** • 8 escolas de educação básica (completa ou que ofertam uma etapa da Educação Básica) • 5 escola oferta ETI • 62,5% % das escolas
Como será: • 76.237 escolas com oferta de ETI • 50% das escolas com oferta de ETI	**Como será:** • no mínimo 4 escolas em turno integral • no mínimo 50 % das escolas com oferta de ETI
Fonte: INEP/2013	

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL

Como é Brasil	**ETI (34,7%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**ETI (43,5%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL – NOVA PALMA/2014

Como é N. Palma	**ETI (62,5%)**

ESCOLAS COM OFERTA EM TURNO INTEGRAL - BRASIL E NOVA PALMA

Como deve ser	**ETI (50%)**

Indicador 6B - Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 25%

13,2%
Brasil

Meta Brasil: 25%

15,0%
Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 25%

0,0%
RS – Nova Palma

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

BRASIL/2013	NOVA PALMA/2014
Matrículas em Turno Integral	Matrículas em Turno Integral
Como é: • 41 milhões de matrículas na educação básica • 3,4 milhões de matrículas em ETI (VER) • 13,2 % da população atendida em ETI	**Como é:** • 1.204 de matriculas na educação básica • 211 matrículas em ETI (MAIS EDUCAÇÃO –EEEF) 319 matrículas em ETI (MAIS EDUCAÇÃO – EMEF) TOTAL: 530 matrículas • 44 % da população atendida em ETI
Como será: • 11 milhões matrículas em ETI • 25% das matrículas em ETI	**Como será:** • no mínimo 301 matrículas em ETI • no mínimo 25% das matrículas em ETI
Fonte: INEP/2013	

MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL



MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – RIO GRANDE DO SUL



MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL – NOVA PALMA



MATRÍCULAS EM TURNO INTEGRAL - BRASIL – RS - NOVA PALMA



Estratégias:

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade**,** passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir com a União, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) Aderir em regime de colaboração com a União, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques e outros.

6.5) estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos(as) e alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical (SENAI, SENAC, SENAR, SEBRAE), de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

6.6) atender gradativamente às escolas do campo e de comunidades e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.7) garantir gradativamente a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.8) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

META 7: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

IDEB DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

Escolas Municipais

4ª série / 5º ano

Ideb Observado						Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NOVA PALMA	3.5	4.4	4.3	4.7	5.4	3.6	3.9	4.4	4.6	4.9	5.2	5.5	5.8

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NOVA PALMA		3.6	4.2	4.5	***		3.6	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1	5.3

Escolas Estaduais

4ª série / 5º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NOVA PALMA		**5.2**	**5.4**	**4.8**	**7.1**		**5.4**	**5.7**	**5.9**	**6.2**	**6.4**	**6.6**	**6.9**

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NOVA PALMA	**4.1**	**4.3**	**4.6**	**4.7**	**4.8**	**4.1**	**4.3**	**4.6**	**5.0**	**5.3**	**5.6**	**5.8**	**6.0**

Escolas Públicas

4ª série / 5º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NOVA PALMA	3.7	4.8	4.8	4.8	6.0	3.7	4.1	4.5	4.8	5.0	5.3	5.6	5.9

8ª série / 9º ano

	Ideb Observado					Metas Projetadas							
Município	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
NOVA PALMA	4.0	4.1	4.5	4.7	4.7	4.0	4.1	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9

BRASIL/2013	NOVA PALMA/2013
Educação Básica (Iniciais e Finais)	Educação Básica (Iniciais e Finais)
Como é: • Anos/Séries Iniciais = 5,2 • Anos/Séries Finais = 4,2 • Ensino Médio = 3,7	**Como é:** • Anos/Séries Iniciais = 6,0 • Anos/Séries Finais = 4,7
Como será: • Anos/Séries Iniciais = 6,0 • Anos/Séries Finais = 5,5 • Ensino Médio = 5,2	**Como será:** • Anos/Séries Iniciais = 5,9 • Anos/Séries Iniciais = 5,9 • Ensino Médio = 5,2
Fonte: INEP/2013	

Estratégias:

7.1) adotar diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio;

7.2) assegurar que:
a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os(as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) participar do processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação (ex. PDDE Interativo) que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.4) aderir e executar, em regime de colaboração com União, os planos de ações articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.5) estimular as redes de ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB;

7.6) melhorar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA), tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	**2009**	**2012**	**2015**	**2018**	**2021**
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	395	417	438	455	473

7.7) divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para **softwares** livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.8) garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União e Estado, proporcional a demanda de cada rede, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.9) adotar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.10) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(as) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.11) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.12) ampliar e aprofundar ações de atendimento, em regime de colaboração entre os entes federados, ao(à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.13) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica, em regime de colaboração entre os entes federados, o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

7.14) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.15) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência

doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.16) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

7.17) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira, indígenas e as demais culturas existentes no município e implementar ações educacionais, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.18) desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os(as) alunos(as) com deficiência;

7.19) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.20) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.21) apoiar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos(ás) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.22) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.23) promover a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

META 8: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente em área rural.

Brasil
Estado
Município

Meta Brasil: 12 anos

8

Brasil

Meta Brasil: 12 anos

9

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

9

RS - Nova Palma

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade entre os 25% mais pobres.

Brasil

Estado

Município

Meta Brasil: 12 anos

8

Brasil

Meta Brasil: 12 anos

8

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 12 anos

8

RS - Nova Palma

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 8D - Diferença entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.

Brasil

Estado

Município

Meta Brasil: 100%

91,5%

Brasil

Meta Brasil: 100%

	86,8%
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 100%	
	78,7%
	RS – Nova Palma

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.

	Brasil
	Estado
	Município
Meta Brasil: 12 anos	
	10
	Brasil
Meta Brasil: 12 anos	
	10
	Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 12 anos	
	10
	RS – Nova Palma

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL

Como é Brasil	**10%**

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**10%**

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS – Nova Palma

Como é Nova Palma	**10%**

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS - BRASIL – RS – Nova Palma

Como deve ser	**12%**

OFERTA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NOVA PALMA/ 2014

ESCOLAS QUE OFERECEM EJA - 2014

REDE	Nº DE ESCOLAS	VAGAS NA EJA		
		ESCOLAS	ETAPA	Nº DE ALUNOS
ESTADUAL	04	01	EJA/ENS. FUND	58

	-	-	EJA /ENS. MÉDIO	**48**
	-	-	-	**-**
	-	-	-	**-**
MUNICIPAL	04	0	-	**-**
TOTAL	**08**	**01**	**-**	**106**

Fonte: ESCOLAS ESTADUAL/2014

Estratégias:

8.1) manter e intensificar ações para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado;

8.2) manter a oferta de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) incentivar o acesso aos exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública;

8.5) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.6) intensificar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

META 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Brasil

Estado

Município

Meta Brasil: 93.50%

91,3%

Brasil

Meta Brasil: 93.50%

95,7%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 93.50%

96,4%

RS – Nova Palma

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional – 2010

Indicador 9B - Percentual da população de 15 anos ou mais de idade sem os anos iniciais do ensino fundamental concluídos.

Brasil

Estado

Município

Meta Brasil: 15.30%

30,6%

Brasil

Meta Brasil: 15.30%

31,6%

Rio Grande do Sul

Meta Brasil: 15.30%

15,6%

RS – Nova Palma

Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010**Nota: O objetivo desse indicador é reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

BRASIL/2012	NOVA PALMA/2012
Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)	Inclusão e Diversidade Universalizar (18-29 anos)
Como é (Analfabetismo absoluto): • 12,9 milhões de analfabetos **Como será:** • Toda a população brasileira alfabetizada Fonte: UNESCO, 2013	**Como é (Alfabetizada):** • 96,4 de alfabetizada **Como será:** • Toda a população alfabetizada
Como é (Analfabetismo funcional): • 11,7 milhões de analfabetos funcionais, sendo 900 mil matriculados **Como será:** • Escolarizar 12,3 milhões de jovens e adultos	**Como é (Analfabetismo funcional):** • 797 de analfabetos funcionais, sendo 15,6% % da população com 15 anos ou mais. **Como será:** • Escolarizar 399 dos jovens e adultos analfabetos funcionais, passar dos 15,6% para 7,8%.

Estratégias:

9.1) assegurar, em parceria com a rede estadual, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as);

9.5) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

META 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

	Brasil Estado Município
Meta Brasil: 25%	
	1,7% Brasil
Meta Brasil: 25%	
	1,3% Rio Grande do Sul
Meta Brasil: 25%	
	0,0% RS - Nova Palma

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

BRASIL/2013	NOVA PALMA/2013
MATRÍCULAS DE EJA	**MATRÍCULAS DE EJA**
Como é: • 52 mil matriculados **Como será:** • 1 milhão de matriculados	**Como é:** • 106 matriculas EJA • 0 % de matriculas de EJA Integrada Profissional **Como será:** • no mínimo 25% das matriculas de EJA Integrada Profissional • 27 matrículas de EJA Integrada Profissional
Fonte: INEP/2013	

Estratégias:

10.1) aderir ao programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) estimular as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) aderir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) fomentar a utilização de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades

privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

META 11: Incentivar, no município e região, a ampliação da oferta de cursos técnicos de nível médio na rede pública, a fim de atender a demanda local e regional.

Indicador 11A - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Indicador 11B - Matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.



Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

CURSOS TÉCNICOS EM NOVA PALMA/2014

		Nome do curso	Forma de oferta/carga horária			Nº de alunos
			ARTICULADA (Integrada ou concomitante)	SUBSEQUENTE	Turno	
1		TÉCNICO EM SECRETARIADO		x	N	36
2		REDE DE COMPUTADORES		x	N	03
total						39

Estratégias:

11.1) expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) fomentar a oferta de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio na rede pública estadual de ensino;

11.3) fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.5) ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

11.6) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

11.7) articular a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas junto a entidades empresariais e de trabalhadores.

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A - Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.

	Brasil
	Estado
Meta Brasil: 50%	
	28,7%
	Brasil
Meta Brasil: 50%	
	36,7%
	Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

(*) Dados 2010 - Censo Populaciona

nome_do_municipio			Taxa Bruta 18 a 24														
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	alunos_ciclo_munic	alunos_idade_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
N. PALMA	252	774	32,6	34,2	36,0	37,8	39,6	41,4	43,2	45,1	47,0	48,9	50,8	52,7	54,6	56,5	58,3

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil **(28,7%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS **(36,7%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – NOVA PALMA

Como é N. Palma **(39,6%)**

TAXA BRUTA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS–BRASIL–RS-NOVA PALMA

Como deve ser **(50%)**

Indicador 12B - Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.

Brasil

Estado

Meta Brasil: 33%

18,7%

Brasil

Meta Brasil: 33%

22,6%

Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2012

		Taxa Líquida 18 a 24														
		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
alunos_ciclo_certo_munic	pess_idade_esc_munic		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
163	774	21,05	22,06	23,10	24,18	25,29	26,44	27,62	28,83	30,07	31,34	32,64	33,97	35,32	36,70	38,10

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS - BRASIL

Como é Brasil	**(18,7%)**

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**(22,6%)**

TAXA LÍQUIDA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS – NOVA PALMA

Como é Nova Palma	**(25,2 %)**

TAXA LÍQUIDANA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO DE 18 A 24 ANOS-BRASIL-RS-NOVA PALMA

Como deve ser	**(33%)**

Matrículas

TAXA LÍQUIDA - **BRASIL/2013**

Como é	17% matriculados	83% de jovens fora da educação superior
Como é	21,5% matriculados	78.5% de jovens fora da educação superior

TAXA LÍQUIDA – BRASIL E NOVA PALMA/2024

Como será	33% matriculados na Ed. Superior	67% de jovens fora da educação superior

ENSINO SUPERIOR NO BRASIL – PÚBLICO E PRIVADO

Como é	27% em I*nst. Públicas*	73% em Instituições Privadas

Estudantes do ensino superior e que recebem auxílio do Município

Alunos	**Nº**
Universitários	**49**

Estratégias:

12.1) reivindicar que seja ampliada e interiorizada o acesso à graduação de universidades públicas;

12.2) reivindicar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil;

12.3) incentivar no ensino médio a necessidade de formação de professores e professoras para a educação básica em todas as áreas;

12.4) divulgar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na

educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico, bem como da existência deste financiamento para pós-graduação *stricto sensu*;

12.5) manter a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;

12.6) reivindicar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.7) apoiar e divulgar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

12.8) fomentar, conforme a necessidade da demanda, atendimento específico a populações do campo e comunidade quilombola, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.9) divulgar aos estudantes universitários a existência do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005;

12.10) manter o auxílio transporte aos estudantes universitários residentes no município e que se deslocam diariamente para Universidades no município de Santa Maria.

META 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A - Percentual de funções docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

Brasil	Estado
Meta Brasil: 75%	69,5% Brasil
Meta Brasil: 75%	82,3% Rio Grande do Sul

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

Indicador 13B - Percentual de funções docentes na educação superior com doutorado.

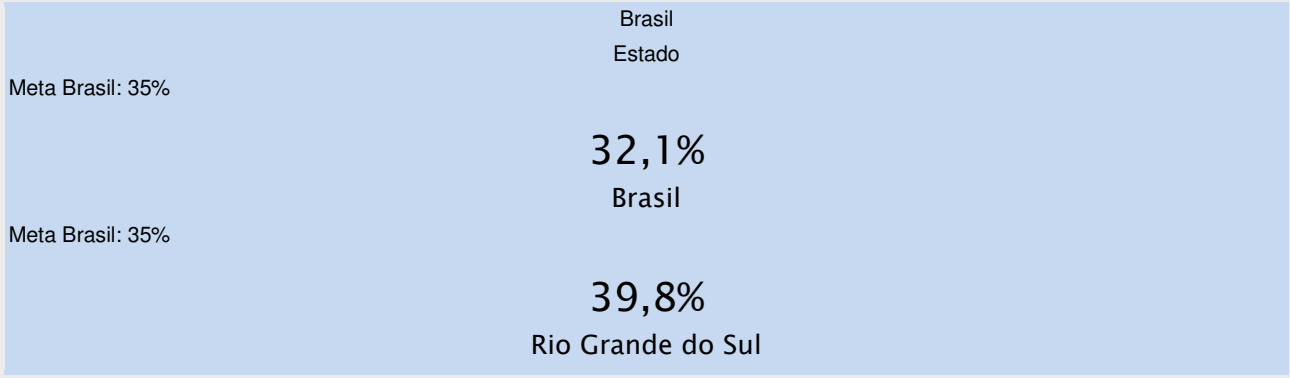

Fonte: INEP/Censo da Educação Superior – 2012

META 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000(vinte e cinco mil) doutores.

Geral Brasil /2013



META 15: garantir, em regime de colaboração com a União, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Tabela - Nível de formação dos docentes – Nova Palma/ 2014

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
ESTADUAL	01	1,3%	23	29,5%	51	65,4%	03	3,8%	-	-	78	100%
MUNICIPAL	01	1,8%	12	21,8%	39	70,9%	03	5,5%	-	-	55	100%
TOTAL	02	1,5%	35	26,3%	90	67,6%	06	4,6%	-	-	133	100%

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMED/Nova Palma – 2014.

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL	DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – NOVA PALMA
Como é:	Como é:

• 67 % Como será: • 100%	• 98,5 % dos professores com curso superior Como será: • 100% com curso superior
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMED/2014 e Escolas /2014

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR - BRASIL

Como é Brasil	(67%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – NOVA PALMA

Como é Nova Palma	(98,5%)

DOCENTES COM CURSO SUPERIOR – BRASIL – NOVA PALMA

Como deve ser	100%

Estratégias:

15.1) incentivar à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.2) divulgar a plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;

15.3) incentivar a participação em programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidade quilombolas e para a educação especial;

15.4) aderir à cursos e programas especiais oferecidos pelo MEC para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.5) estimular a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

META 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16 - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Brasil
Estado

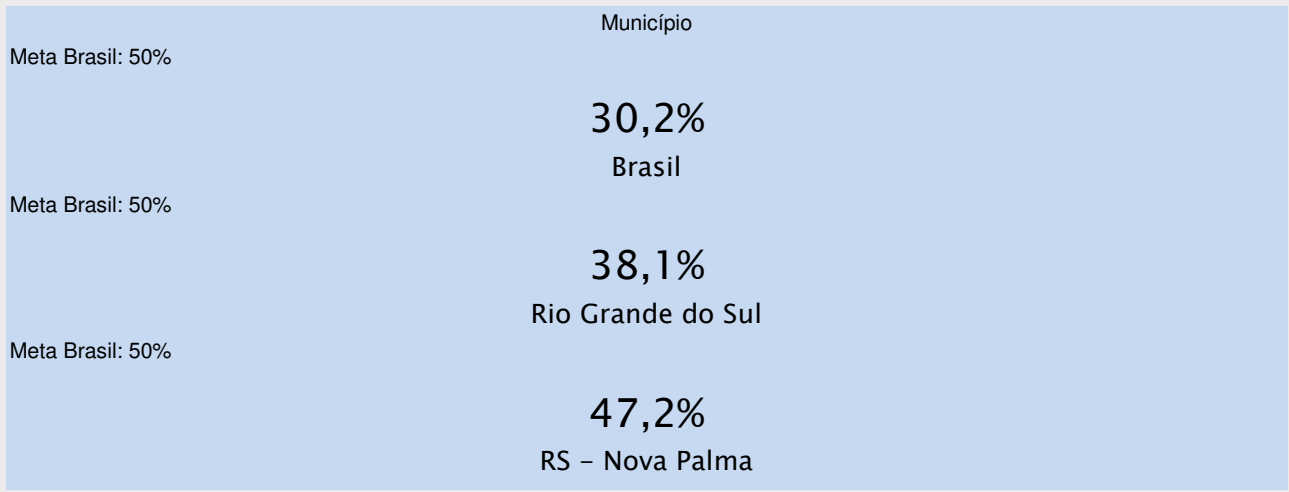

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2013

Tabela - Nível de formação dos docentes – Nova Palma/ 2014

REDE	Ens. Médio		Ens. Superior		Especialização		Mestrado		Doutorado		TOTAL	
ESTADUAL	01	1,3%	23	29,5%	51	65,4%	03	3,8%	-	-	**78**	**100%**
MUNICIPAL	01	1,8%	12	21,8%	39	70,9%	03	5,5%	-	-	**55**	**100%**
TOTAL	**02**	**1,5%**	**35**	**26,3%**	**90**	**67,6%**	**06**	**4,6%**	-	-	**133**	**100%**

Fonte: Escolas do Município, organização dos dados: SMED/Nova Palma – 2014.

DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO – BRASIL	DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO – NOVA PALMA
Como é: • **30,2%** **Como será:** • **50%**	**Como é:** • **72,2% dos professores com curso de pós-graduação** **Como será:** • **Manter no mínimo 50% dos professores com pós-graduação**
Fonte: INEP/2013	Fonte: SMED/2014 e Escolas /2014

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO - BRASIL

Como é Brasil	**(30,2%)**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – RIO GRANDE DO SUL

Como é RS	**(38,1%)**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – NOVA PALMA

Como é N. Palma	**(72,2%)**

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO – BRASIL – RIO GRANDE DO SUL – NOVA PALMA

Como deve ser	**(50%)**

Estratégias:

16.1) institucionalizar uma política municipal de formação continuada de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.2) aderir ao programa nacional de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.3) divulgar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, que disponibiliza gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.4) divulgar os programas de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica, ofertadas pelo Ministério da Educação;

16.5) aderir a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

META 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 17 - Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.

Brasil

Estado

Meta Brasil: 100%

74,3%

Brasil

Meta Brasil: 100%

81,8%

Rio Grande do Sul

Fonte: IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2012

BRASIL/2013
Valorização do Magistério

Como é:
• O salário dos professores de educação básica é 33% menor do que dos demais profissionais com formação equivalente e mesma jornada.

Como será:
• Salário médio para os docentes de R$ 3.652,00 (jornada 40h), ao final do 6º ano do PNE

Fonte: IBGE/2011

Como é Brasil	R$ 2.420,00 média salário docente com nível superior (40h)	R$ 1.232,00 diferença salarial
Como é Nova Palma	R$ 2.860,00 média salário docente com nível superior (40h)	R$ 792,00 diferença salarial
Como será	R$ 3.652,00 média salário docente com nível superior (40h)	

Estratégias:

17.1) garantir, por iniciativa da SMED, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação do Executivo Municipal, e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) Adequar, o plano de carreira para os(as) profissionais do magistério da rede pública municipal, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento das horas atividades;

17.3) reivindicar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

META 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a adequação do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério municipal, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

TABELA DE SALÁRIO DO MAGISTÉRIO - 2014

TITULAÇÃO	A	B	C	D	E	F

1 - SUPERIOR	912,43	985,08	1.063,69	1.149,10	1.241,37	1.340,48
2- ESPECIALIZAÇÃO	982,51	1.061,11	1.145,70	1.237,12	1.336,23	1.443,01
3 – MESTRADO OU DOUTORADO	1.031,20	1.113,23	1.202,07	1.297,76	1.401,15	1.513,05
QE – QUADRO EM EXTINSÃO (ENSINO MÉDIO NORMA)	802,23	866,32	935,51	1.010,70	1.091,85	1.179,01

BRASIL/2013	**NOVA PALMA/2014**
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
Plano de Carreira **Como é:** • 56% dos profissionais da educação básica não têm plano de carreira. **Como será:** • 100% dos professores de educação básica e superior pública com plano de carreira.	**Plano de Carreira** **Como é:** • O município já possui Plano de Carreira e contempla as horas atividades. **Como será:** • Manter atualizado conforme a legislação nacional.
Piso Salarial **Como é:** • Pelo menos 5 estados e mais de 33% dos municípios brasileiros não pagam o piso dos professores da educação básica. **Como será:** • 100% dos estados e municípios cumprirão a lei do piso salarial profissional nacional dos professores.	**Piso Salarial** **Como é:** • O município paga o piso salarial do magistério. **Como será:** • Manter a atualização do piso conforme a legislação.

Estratégias:

18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, a maioria dos profissionais da educação sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação “stricto sensu”;

18.3) instituir comissões permanentes de profissionais da educação do sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.

META 19: garantir, em leis específicas a efetivação da gestão democrática na educação básica, que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa.

BRASIL/2013	NOVA PALMA/2014
Valorização do Magistério	Valorização do Magistério
Como é: • Apenas 9 estados e uma minoria dos municípios possuem legislação sobre a gestão democrática da educação. **Como será:** • Todos os entes federados devem ter legislação própria sobre a gestão democrática da educação.	**Como é:** • O município não possui uma lei única de gestão democrática. No entanto, possui a lei que regulamenta os Conselhos Escolares. O município não possui sistema próprio, no entanto, tem organizado os Conselhos do: CAE, FUNDEB e CME. Há necessidade de unificar da gestão democrática das instituições de ensino: pedagógica, administrativa e financeira. **Como será:** • Unificar a regulamentação da Gestão Democrática do Sistema de Ensino e das instituições educacionais, prevendo a autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

Estratégias:

19.1) priorizar a nomeação dos diretores e diretoras de escola, a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

19.2) aderir os programas de apoio e formação para os(as) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, Conselho Municipal de Educação e de outros e para os representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.3) instituir, no âmbito do Município Fórum Permanente de Educação, ou comissões com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.4) criar e fortalecer, em todas as redes de educação básica, grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.5) criar e estimular o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.8) instituir uma política municipal de formação de gestores educacionais que contemple conselhos municipais, diretores, coordenadores e equipe técnica da Smed.

Meta 20: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

DIAGNÓSTICO FINANCEIRO
FUNDEB

VALOR FUDEB /2014 - PREVISÃO			
	PONDERAÇÕES	NACIONAL	RGS
I – CRECHES PÚBLICAS /T PARCIAL :	1,00	2.285,57	2.971,86
II – CRECHES PÚBLI/T INTEGRAL:	1,30	2.971,24	3.863,42
III – CRECHES CONVEN/ T PARCIAL:	0,80	1.828,45	2.377,49
IV – CRECHES CONVEN/T INTEGRAL :	1,10	2.514,13	3.269,04
V – PRÉ-ESCOLA/T PARCIAL :	1,00	2.285,57	2.971,86
VI – PRÉ-ESCOLA/T INTEGRAL :	1,30	2.971,24	3.863,42
VII – ANOS INICIAIS/EF URBANO:	1,00	2.285,57	2.971,86
VIII – ANOS INICIAIS/EF RURAL:	1,15	2.628,40	3.417,64
IX - ANOS FINAIS/EF URBANO:	1,10	2.514,13	3.269,04
X – ANOS FINAIS/EF RURAL:	1,20	2.742,68	3.566,23
XI –EF/INTEGRAL:	1,30	2.971,24	3.863,42
XII – ENS. MÉDIO/URBANO:	1,25	2.856,96	3.714,82
XIII – ENS.MÉDIO/RURAL:	1,30	2.971,24	3.863,42
XIV – ENS.MÉDIO/TEMPO INTEGRAL:	1,30	2.971,24	3.863,42
XV – ENS.MÉDI/INTEG À ED. PROFIS:	1,30	2.971,24	3.863,42
XVI – EDUCAÇÃO ESPECIAL:	1,20	2.742,68	3.566,23
XVI – EDUCAÇÃO IND E QUILO:	1,20	2.742,68	3.566,23
XVII – EJA	0,80	1.828,45	2.377,49
XVIII –EJA PROFISSIONALIZANTE	1,20	2.742,68	3.566,23

RECURSOS QUE COMPÕEM O FUNDEB:

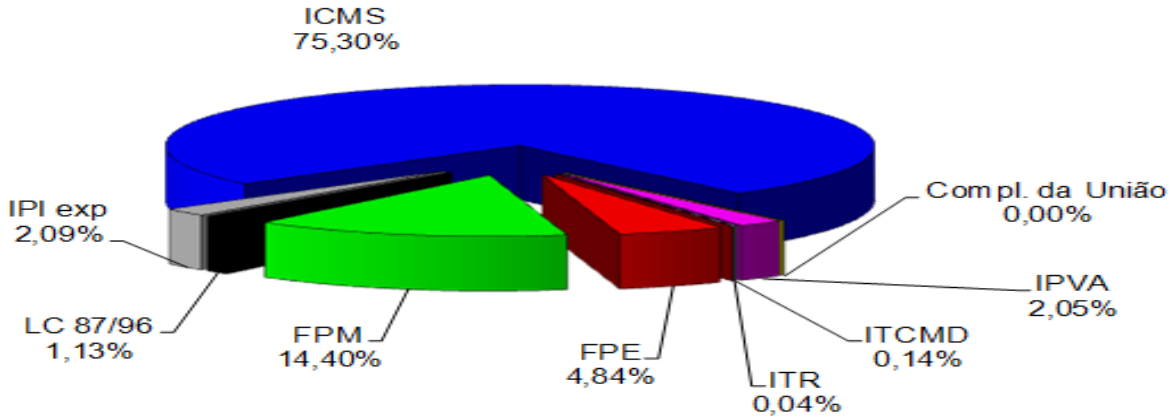

DIAGNÓSTICO MUNICIPAL – FINANCEIRO

Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Finança

Diagnóstico Financeiro	2013
Valores contribuídos do FUNDEB	**R$ 2.365.178,58**
Valores recebidos do FUNDEB	**R$ 1.573.820,73**
Déficit do FUNDEB	**R$ 791.591,69**
Percentagem do FUNDEB investido em remuneração do magistério	**88 %**
Valor aplicado pelo MDE	**R$ 3.273.835,46**
Percentual aplicado pelo MDE	**26,72%**
Valor Recebido do Salário Educação	**R$ 124.560,75**

Estratégias:

20.1) apoiar o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.2) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do *caput* do art. 214 da Constituição Federal;

20.3) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, Controle Interno da Administração Municipal, o Tribunal de Contas do Estado;

20.4) realizar estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica, em todas as suas etapas e modalidades;

20.5) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.6) reivindicar, junto à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a fim de conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.7) apoiar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais;

20.8) melhorar a relação número de alunos por professor, a fim de ampliar o retorno do Fundeb;

20.9) apoiar as campanhas de ampliação de arrecadação de impostos através de exigência de emissão de notas fiscais.